

Regulamento

CONCURSO DE JORNALISMO CIDADÃO

Por uma alimentação saudável, justa e sustentável na Europa e no Mundo

Enquadramento

O Concurso de Jornalismo Cidadão é realizado no âmbito do projeto *Por uma alimentação saudável, justa e sustentável na Europa e no Mundo*, que visa sensibilizar e consciencializar os/as jovens portugueses/as para a construção de sistemas alimentares sustentáveis numa abordagem de direito humano à alimentação e nutrição adequada.

O projeto é promovido pela ACTUAR – Associação para a Cooperação e o Desenvolvimento, em parceria com a FIAN Portugal e a Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal (EAPN Portugal), e realizado no âmbito do Mecanismo de Subgranting do *Projeto Presidência - Por uma Europa aberta, justa e sustentável no mundo*, financiado pela União Europeia e promovido pela Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento.

Entidade Promotora

O Concurso de Jornalismo Cidadão é promovido pela ACTUAR que, enquanto Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, tem como missão promover o desenvolvimento territorial sustentável e o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Finalidade

O Concurso de Jornalismo Cidadão tem como finalidade contribuir para o esclarecimento da opinião pública, estimulando a discussão de temas estruturantes na vida quotidiana dos cidadãos/ãs, usando as histórias e ideias que os próprios escolhem abordar.

O Concurso tem como objetivos:

- a) Sensibilizar os/as jovens participantes para os temas da pobreza e direitos humanos, o direito à alimentação adequada, das ameaças e violações a este direito e possíveis alternativas para a sua implementação.
- b) Criar um espaço para os/as jovens expressarem o seu ponto de vista nestas matérias, enquanto se envolvem de forma prática na exploração de temas fundamentais da cidadania, criando narrativas com a sua própria voz e participando em processos de influência política.
- c) Promover a participação ativa dos jovens em processos de advocacia de política pública, promovendo a sua influência sobre os processos de construção de políticas públicas.

Mote do concurso

Os trabalhos submetidos a concurso devem seguir o seguinte mote: ***o que é uma alimentação saudável, justa e sustentável?***

A quem se dirige o concurso

Podem participar no concurso os/as jovens com idades entre os 18 e os 25 anos.

Na admissão ao Concurso, os/as jovens precisam de assinalar no formulário de candidatura que tomaram conhecimento que a atribuição do primeiro prémio implica uma viagem internacional, sendo necessário acautelar as devidas autorizações, quando necessárias.

Inscrição

1. A inscrição no Concurso é gratuita e obrigatória.
2. Os/As jovens que se queiram inscrever devem submeter a sua inscrição até ao dia 31 de março através do formulário digital de candidatura disponível no seguinte link: <https://forms.gle/Rx23joUZpZyGQLTX7>
3. Os/As candidatos/as serão posteriormente contactados/as pelo promotor do Concurso a confirmar a inscrição e a confirmar os procedimentos seguintes também descritos no presente regulamento (condições de elegibilidade).

Condições de elegibilidade dos trabalhos

A participação no presente Concurso exige:

- A. Frequência do/da participante numa ação de capacitação obrigatória com a duração de 4 horas e a decorrerem nos dias 3 de abril (para jovens com idades entre os 18 e 21 anos) e 10 de abril (para jovens com idades entre os 22 e os 25 anos).
- B. Submissão de uma peça jornalística original que pode ter o seguinte formato:
 - Texto original (de 250 a 500 palavras)
 - 1 fotografia original em formato livre (a cores ou preto e branco, em formato de maior resolução possível para efeitos de posterior impressão)
- C. Todos os trabalhos devem ser obrigatoriamente submetidos dentro do prazo estabelecido (até às 23h de 25 de abril). Os trabalhos que forem submetidos fora desta data não serão considerados.

Processo de seleção dos 3 trabalhos vencedores

Todos os trabalhos submetidos a Concurso e que cumpram as condições de elegibilidade descritas anteriormente serão avaliados por um Júri.

A seleção decorrerá em quatro etapas:

- 1ª etapa: O Júri fará a seleção de 3 trabalhos segundo os critérios descritos no presente Regulamento.

- 2ª etapa: os 3 trabalhos selecionados serão divulgados durante um evento on-line, realizado no dia 15 de maio, com a participação do júri, dos/as participantes concorrentes e de outros convidados.
- 3ª etapa: os 3 trabalhos selecionados pelo júri serão sujeitos a uma votação on-line pelo público através das redes sociais dos parceiros do Projeto.
- 4ª etapa: os resultados da votação pelo público irão ditar a classificação final em 1º, 2º e 3º lugar.

CrITÉrios de avaliaÇão dos trabalhos

O Júri do Concurso irá selecionar os 3 trabalhos de acordo com os seguintes critérios:

- originalidade em retratar/ enquadrar o tema e o mote de uma outra forma que não aquela que é habitual nos meios de comunicação de massa;
- potencialidade de estimular a discussão pública de um tema premente;
- inclusão de preocupações com o tema da saúde (saudável) e/ou justiça social (inclusão).

ComposiÇão do Júri

O Júri é composto por quatro elementos selecionados pelos parceiros do Projeto. Os membros do Júri são os seguintes:

- Jaime Filipe (membro do Conselho Nacional de Cidadãos da EAPN Portugal)
- Ana Cristina Pereira (jornalista do Jornal Público)
- Jorge Bacelar (Fotojornalista)
- Eveline Varela (membro da Associação Moinho da Juventude)

Após o dia 25 de Abril o Júri disporá de 2 semanas para avaliar os trabalhos e apresentar os três selecionados em votação pelo público.

Natureza do Prémio

Aos autores dos 3 trabalhos serão atribuídos prémios segundo a seguinte classificação:

- 1º Prémio: viagem a Bruxelas, com despesas pagas, para entrega de documento de *policy* ao Conselho da União Europeia, incluindo visita ao Parlamento Europeu.
- 2º prémio: máquina fotográfica.
- 3º prémio: vale de compras em loja de equipamentos eletrónicos, livros e música.

DivulgaÇão e exposiÇão dos trabalhos

Todos os trabalhos submetidos a Concurso serão alvo de publicação em livrete digital de acesso livre e serão levados a Exposição em 3 locais: Porto, Aveiro e Setúbal

Os trabalhos poderão ainda ser divulgados em outras plataformas como as páginas oficiais dos Parceiros do Projeto; redes sociais e revistas dos Parceiros.

Direitos de Propriedade Intelectual

1. Os/As participantes garantem ao promotor do presente Concurso que são os criadores do texto e fotografia submetidos aos Prémios e que estas não violam qualquer direito de autor de terceiro.
2. Os/As participantes na iniciativa cedem ao promotor do Concurso todos os direitos de autor sobre o texto e a fotografia apresentada, que a poderá utilizar e divulgar o âmbito da sua atividade, não sendo devida qualquer compensação ao respetivo autor.
3. O Promotor do Projeto e os parceiros comprometem-se a mencionar o nome do/da Autor/a do texto e da fotografia nas utilizações que dela venham a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole.
4. Os/As participantes responsabilizam-se pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

Disposições finais

1. A participação no Concurso implica o conhecimento e aceitação das normas descritas no presente Regulamento.
2. Todos os trabalhos submetidos devem ser originais.
3. A organização do Concurso reserva o direito a fazer eventuais alterações ao presente regulamento nomeadamente no que se refere à natureza do 1º prémio que, em virtude dos constrangimentos da Pandemia COVID-19, poderá ter de ser substituído por outro de igual valor e com finalidade semelhante.

Prazos e Cronograma

Inscrições no concurso	19 a 31 de março
Validação das inscrições	1 de abril
Ação de capacitação 1 (dos 18 aos 21 anos)	3 de abril
Ação de capacitação 2 (dos 22 aos 25 anos)	10 de abril
Submissão dos trabalhos	4 a 25 de Abril
Avaliação e seleção dos trabalhos	26 de abril a 10 de maio
Sessão de apresentação dos trabalhos vencedores	15 de maio
Votação pelo público	15 de maio

Aviso legal (disclaimer)

Este regulamento foi produzido com o cofinanciamento da União Europeia. Os seus conteúdos são da exclusiva responsabilidade da ACTUAR – Associação para a Cooperação e o Desenvolvimento e não refletem necessariamente as posições da União Europeia.